



PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº088/2025.

Tocantínia - TO, 06 de outubro de 2025.
"Dispõe da concessão de diárias e autoriza
O deslocamento do servidor municipal"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora da Secretaria Municipal de Educação, Ana Raquel Brito da Cruz, lotada como Coordenadora Pedagógica, para empreender viagem à Palmas - TO, com o objetivo de participar do XI Seminário de Educação Infantil da Undime/TO.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas - TO, nos dias 08 a 10 de outubro 2025..

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) sendo cada diária no valor de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, em 06 de outubro de 2025.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 008 - 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b8b10f-10102025171135**